



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 14/2023/PC-PI

Estabelece a Comissão responsável pela normatização e acompanhamento da migração para o SICAD.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2020-2030, mais precisamente o objetivo estratégico "Implantar o Sistema de Gestão de Pessoas";

CONSIDERANDO a necessidade de se obter dados gerenciais para efetuar um melhor planejamento institucional e para subsidiar a tomada de decisão dos gestores;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da modernização da gestão de pessoas, da gestão do patrimônio e da gestão da frota de veículos da Polícia Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para normatização e implementação do SICAD no âmbito da Polícia Civil;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, MAT. 253524-6, que a presidirá;

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, GERENTE DE PESSOAS, MAT. 272290-9;

ROBERTO LEONARDO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, GERÊNCIA DE SISTEMAS, MAT. 369200-X

GLAUBER SARAIVA LEITÃO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, GERÊNCIA DE SISTEMAS, MAT. 299105-5;

HELLEN DANIELE DA SILVA FEITOSA ANDRADE, TÉCNICA DE INFORMÁTICA, GERÊNCIA DE SISTEMAS, MAT. 0013682;

GUILHERME FORTES MENDES FERRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, CORREGEDORIA, MAT. 194573-3

Art. 3º - A Comissão deverá adotar as medidas necessárias para a migração do SISPC para o SICAD, apresentando o cronograma de implantação do sistema em 10 dias e a minuta da instrução normativa referente ao uso do sistema em 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6756170** e o código CRC **09A275CC**.